

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador ARI RAMOS DA SILVA
1ª Secretária: Vereadora MARIA APARECIDA COSTA
2º Secretário: Vereador SEBASTIÃO GUILMO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis (2016), às vinte horas (20) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua sétima sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Ari Ramos da Silva, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO - PMDB; ARI RAMOS DA SILVA – DEM; DERCY VARA NETO – PV; MARCIO DE JESUS DO REGO – PMDB; MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS – PV; MARIA APARECIDA COSTA – DEM; NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA – PP; ROBERTO CARLOS GAINO – PR e SEBASTIÃO GUILMO – PSDB.** Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 7ª sessão ordinária realizada dia 21 de Março de 2016, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **OFICIO nº 018/2016 – Da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes encaminhando planilha de custo mensal. Chavantes 23 de março de 2016. PRESIDENTE: OFICIO da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes encaminhado planilha de custo mensal.** O mesmo ficará na secretaria a disposição dos senhores vereadores. Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento ao **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse publico. Fez uso da palavra no **Pequeno Expediente** o nobre vereador **NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA**: Boa noite Senhor Presidente, nobres Vereadores, publico presente e os amigos que nos acompanham pela internet. Senhor Presidente o primeiro item que eu quero comentar é com referencia as Leis que são aprovadas nessa Casa, em 2015 a Lei 3327/2015, ela foi aprovada na data de, com efeito em 1º de fevereiro de 2015,esse Projeto de Lei não fomos nós que criamos, foi o Executivo que mandou para essa Casa para ser aprovado e que trata se do repasse escolar, por que quiseram acertar a maneira de efetuar os pagamentos para os alunos, essa Casa aprovou essa Lei e pelo o que estou sabendo não esta sendo cumprida a Lei, o artigo 4º diz que o percentual é setenta por cento sobre o valor pago pelas despesas de transporte, limitada tem um paragrafo primeiro a trezentos e cinquenta reais, não pode ultrapassar desse valor e pelo o que estou sabendo não esta sendo cumprida, essa Casa aqui desconhece outra Lei que não veio para nós aqui para ser revogada essa Lei 3237/2015, então deixo registrado aqui que as pessoas que estão sendo prejudicadas que procure o Ministério Público por que falam que os culpados são os vereadores, mas os vereadores aprovaram a Lei e por que o Executivo não está cumprindo, ele deve ter o motivo dele, uma orientação dele, mas de acordo com a Lei ele está descumprindo a Lei. Outro ponto Senhor Presidente é que a Prefeitura ela conta com sete Assistentes Sociais, está com problema com dois funcionários, já teve

mais casos, dois funcionários que estão passando por sérios problemas e até o momento não foram procurados, auxiliados pelas Assistentes, gostaria de cobrar do senhor Executivo que tome as providências com referência Assistente Social que inclusive trata se de funcionário da Prefeitura Municipal, um está encostado por problema de saúde que trabalhava no caminhão de lixo e pelo o que me parece pegou uma infecção por não trabalhar com equipamento adequado e está passando por algumas dificuldades, inclusive para comprar remédios que não fica barato e eu fui procurado e a informação que obtive que não está tendo auxílio da Assistente Social. Outro ponto Senhor Presidente eu vi o Ofício da Provedora da Santa Casa e infelizmente encaminha para essa Casa de Lei e essa Casa de Lei não pode interferir no orçamento do Executivo e pelo o que ela vem justificando dizendo que teria que ter tomado algumas medidas com redução de despesas, por que ela alega que teria que fazer o reajuste dos funcionários com pagamento, na realidade a Santa Casa a Prefeitura não pode ficar pagando folha de pagamento, a Prefeitura tem um Convênio que fez com a Santa Casa mas que é na parte do repasse para a parte do Posto de Saúde que foi encaminhado para a parte emergencial, então a provedora, a Diretoria lá reveja o quadro de funcionários por que infelizmente essa Casa de Lei não vai ter como intervir junto ao Executivo para atender o Ofício da Provedora, muito obrigado.

PRESIDENTE: Acha se inscrito para fazer uso da palavra no **PEQUENO EXPEDIENTE** o vereador **DERCY VARA NETO:** Senhor Presidente, senhores Vereadores, Público presente e a todos que nos assistem via internet. Senhor Presidente de forma bem sucinta e reiterando as palavras do nobre colega que me antecedeu, gostaria de fazer menção a respeito da Lei do repasse a qual já existente desde o mandato anterior da então Prefeita Ana Alonso, o qual a Câmara dos Vereadores batalhou para que essa Legislação fosse aprovada e que os nossos estudantes pudessem ter alguma ajuda de custo a fim de poder proporcionar melhores condições de buscarem estudos universitários e reiterando o que o nobre colega mencionou o então Prefeito Osmar encaminhou a essa Casa Projeto de Lei alterando algumas condições já existentes em Legislação anterior mencionando possíveis bem feitorias para essas pessoas, esses universitários, dessa maneira eu reitero a vigência da Lei 3237/2015 tornando público que a Casa de Lei, a Câmara de vereadores de Chavantes desconhece qualquer revogação ou alteração de referida legislação e eu gostaria de mais uma vez informar o Prefeito Municipal que nós vivemos em um Estado democrata de direito e não em uma monarquia onde um rei governa por decretos, é por isso que existe a Câmara dos Vereadores para aprovar ou reprovar legislações que sejam ou não pertinentes para sociedade do Município, assim eu gostaria mais numa vez enfatizar que a Legislação encontra se em vigor e que é dever do Prefeito Municipal cumpri lá sobre pena de responsabilidade, a providência para essas pessoas, esses familiares, esses estudantes, a qual os mesmos devem providenciar que se encaminhe ao Ministério Público o qual tem o dever de tomar providências cabíveis ingressando se for o caso com ação Civil Pública talvez condicionando até mesmo o pedido de cassação do senhor Prefeito por falta de cumprimento de Legislação, é o que determina a Legislação Eleitoral, dessa maneira tal situação é muito seria por que estamos falando aqui de descumprimento de Legislação Vigente, sobre esse ponto eu encerro o tema senhor Presidente. Outro assunto que me trás e essa Tribuna é o Ofício surpreendente da Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, o qual pede mais uma vez a intervenção dessa Casa de Vereadores, como é do conhecimento de todos e é do conhecimento da sociedade essa Câmara dos Vereadores foi imprescindível para que a Prefeitura Municipal retomasse e continuasse a encaminhar recursos para que a Santa Casa pudesse continuar atendendo e de portas aberta, a Câmara dos Vereadores, todos os Vereadores

lutaram de maneira incansável para que o Prefeito Municipal continuasse encaminhando recursos, tanto é que a Câmara convocou o Executivo Municipal e todos os Diretores da Santa Casa bem como todos os médicos que foram representados pelo Diretor Clínico a fim de que os mesmos entrassem em consenso para uma possível quantia razoável para que a Prefeitura encaminhasse a essa Entidade, dessa maneira senhor Presidente é muito louvável que a Diretoria encaminhe um novo pedido de aumento, no entanto é um tanto quanto surpreendente tendo em vista que a legislação foi aprovada em menos de trinta dias e essa Casa de Lei fez tudo, absolutamente tudo que foi pedido pela diretoria da Santa Casa, se eles tivessem pedido um aumento, um valor maior eu tenho certeza que todos vereadores iriam aprovar, a questão é, a Prefeitura Municipal por meio do Prefeito Municipal com a Diretoria da Santa Casa devem entrar em um consenso por que dessa forma que está sendo procedida toda essa transação parece que a Câmara não está colaborando e isso não é verdade, a Câmara dos Vereadores é a que mais luta e continua lutando para que a Santa Casa de Misericórdia continue de portas abertas, é só isso, obrigado. **PRESIDENTE:** Acha se inscrito para fazer uso da palavra no **PEQUENO EXPEDIENTE** o nobre vereador **ROBERTO CARLOS GAINO:** Boa noite Senhor Presidente, nobres vereadores, público presente e amigos que nos acompanham via internet. Senhor Presidente faço uso dessa Tribuna hoje para esclarecer aos Municípes, aos moradores do Bairro nosso Teto sobre o asfalto lá, iniciou do lado direito ali do Bairro o asfalto que foi uma conquista do Prefeito Municipal através da CDHU e do lado esquerdo ali do Bairro tínhamos ido em setembro de 2013 junto com o atual Deputado Ricardo Madalena solicitar ao Governador do Estado o recapeamento asfáltico do referido Bairro, porém em 2014 fui eu, o Prefeito, o Secretario de Planejamento, onde conseguimos uma emenda de cem mil reais, essa emenda foi aprovada em 2014, estava quase que finalizada, o Executivo solicitou a Casa Civil novamente o Projeto por que eles haviam errado o Projeto, não colocaram uma rua que dava mais trezentos metros de rua, nem isso, então eles pediram para refazer o Projeto, é até chato falar uma coisa dessa mais erraram no Projeto, em fim, pediram para adequação por que ficou essa parte sem fazer dessa rua, logico solicitou o Projeto de volta o que vai acontecer, vai entrar na fila novamente e a gente sabe os tramites do Governo como é, quando foi em 2014 eles pediram a Doutora Regina Celia que era Diretora então da ARPLAN na época, encaminhou um e-mail para o Secretario de Planejamento e nem vou ler esse e-mail aqui por que é constrangedor solicitando à documentação que eles haviam pedido de volta para adequação do Projeto, ou seja, a Diretora estava mais preocupada do que até mesmo o Executivo em realizar essa Obra, porém não enviaram, então hoje ficou aquele empasse foi feito um lado, outro não foi e estão usando que é o Ricardo que não correu atrás, que é o vereador que não correu atrás, em fim eu gostaria de deixar claro aqui o asfalto não está sendo realizados por uma falha do Executivo, eles pediram esse Projeto de volta para adequar, acredito que se ficasse lá não sei em valores, mas vamos falar se ficasse dez mil a mais, não acredito que a Prefeitura não tivesse dez mil reais para terminar aquilo lá, a Prefeitura não poderia reembolsar e até mesmo do CDHU a gente sabe que ouve falhas no Projeto também que pediram uma subvenção ai valores vinte e sete mil reais para que conseguisse terminar, então seja mais uma vez o Executivo errou, só não ficou uma parte sem fazer lá por que tiraram dinheiro de algum lugar para acabar acertando esse Projeto, do CDHU, então só vim aqui hoje esclarecer isso ai por que eu estava empenhado junto como Deputado Ricardo Madalena, com essa Casa de Lei, com os vereadores, com a consciência de todos, sabiam que estávamos batalhando para isso ai, então só queria deixar claro e pedir o empenho do Executivo que tire de recursos próprios então, por que foi uma falha deles isso aqui, o dinheiro ganho,

como já houve, o vereador Marcos também conseguiu asfalto no Chavantes Novo, eu não me recordo ruas, mas também perdeu, perderam prazos, eram cento e vinte mil reais, perderam por que perderam prazo, então seja a nossa Cidade está esburacada, suja, nojenta, ou seja o Executivo não está fazendo nada para melhorar, depois vem falar que vereador não faz, vereador não corre, quando vereador conseguem eles perdem por incompetência deles, boa noite e muito obrigado. **PRESIDENTE:** Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos. Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **ORDEM DO DIA: 1ª SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2016** – Dispõe sobre mudança na carga horária da jornada de trabalho e referencia salarial do Cargo de Provisão Efetivo de Agente de Combate a Endemias e dá outras Providencias. **PRESIDENTE:** Submeto ao plenário o Projeto de Lei Complementar nº 01/2016 em primeira discussão e votação, com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão, com a palavra o vereador **NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA:** Boa noite senhor Presidente, nobres vereadores, público aqui presente e o pessoal que nos assistem via internet, esse Projeto de Lei Complementar Senhor Presidente é em primeira votação, essa alteração da carga horaria dos agentes de Combate as Endemias e outras providências na realidade um dos funcionários já me procurou alguns meses atrás que estava querendo a copia da Lei por que segundo informação dele ele já de seis horas e vinham cumprindo oito horas e por surpresa veio um Projeto aqui onde eles localizaram a Lei, por que não quiseram passar a copia da Lei para o funcionário, então ele vinha trabalhando indevidamente já algum tempo sendo que a carga horaria dele era de seis horas e vem recebendo só seis horas, então eu gostaria já de antecipar meu voto de ir contra esse Projeto por que só está contemplando a alteração da carga horaria, não contempla a alteração de letras para o salario do funcionário, queria já diante não dizer que vou votar contra esse Projeto de Lei, um aparte ao vereador **SEBASTIAO GUILMO:** Senhor Presidente, senhora vereadora, senhores vereadores, senhores presente, nobre vereador um dos funcionários esteve aqui no inicio da sessão e pediu que fosse votado da maneira que esta o Projeto por que eles não querem mais brigar pelo Projeto, disseram que entraram em um acordo e é para seguir a votação do Projeto de acordo conforme esta a Lei, o senhor talvez não esteja sabendo eles vieram lerem a Lei e pediram para que fosse votado da maneira que esta, muito obrigado pelo aparte. **NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA:** Mesmo assim eu continuo com a mesma opinião, vou votar contra por que acho uma injustiça o Executivo não dar assim uma motivação ao seu quadro de funcionário. **PRESIDENTE:** Com a palavra o vereador **DERCY VARA NETO:** Senhor Presidente, senhores vereadores, ressaltando a fala do nobre vereador Sebastiao Guilmo um representante da categoria realmente esteve aqui e a maior preocupação da categoria é a reprovação do Projeto e a Prefeitura municipal não efetivar os pagamentos mensais dos funcionários, então ele pediu para que fosse posto em votação e aprovado tendo em vista a preocupação do Executivo não repassar os salários, só justificando o posicionamento de vossa Excelência, tendo em vista que eu também concordo que o Projeto está incompleto, errado, injusto, tendo em vista que não respeitou a evolução da categoria, aumentando, majorando a carga horaria de trabalho e não remunerando de maneira adequada esta evolução, concordo com vossa Excelência, mas tendo em vista o pedido do representante dos funcionários eu também me posiciono a favor do Projeto dessa forma, concordo com vosso entendimento, mas um dos representantes esteve aqui pedindo pela aprovação, é só isso senhor Presidente. **PRESIDENTE:** Com a palavra o vereador **MARCO**

AURELIO NOBREGA DOS SANTOS: Senhor Presidente só para ressaltar a fala dos nobres vereadores, há de ressaltar que tal Projeto é uma determinação do Governo Federal que se porventura não vir ser aprovado, por que esses funcionários são pagos com repasse de noventa e cinco por cento da união e cinco por cento contra partida do Município, também estou de acordo com nobre vereador com a irregularidade em tese de maior incentivo, a referência que não foi citada dos funcionários, ou seja, de uma forma desordenada, mas por outro lado tem esse bloqueio de repasse da união, então talvez seja isso a preocupação que o nobre vereador Sebastiao Guilmo, Dercy juntamente com Nestor colocaram, obrigado. **PRESIDENTE:** Com a palavra o vereador **NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA:** Desculpe, não estava presente com a presença do representante dos funcionários, então dessa maneira a discussão minha eu retiro meu voto contra por causa da preocupação em termo de pagamento, por que realmente a Lei contempla noventa e cinco por cento é dinheiro que vem do repasse do Governo Federal e no que pesa essa preocupação dos funcionários eu retiro meu voto contra, mas continuo repudiando que em um Projeto com alteração de carga horaria venham contemplação de alteração de letra para favorecer o funcionário, é só senhor Presidente. **PRESIDENTE:** também gostaria de falar a respeito desse Projeto por que o Executivo mesmo que mandou esse Projeto para cá colocando seis horas para o funcionário trabalhar e agora o próprio Executivo está aumentando para oito horas sem nem um centavo a mais de reajuste, mas na categoria desse rapaz que estava aqui eles estão ganhando acima do que é o piso do Governo, o piso do Governo é mil e quatorze e eles estão ganhando mil e quarenta e sete, então fica difícil conseguir um aumento em cima disso desde que ele está recebendo acima do valor que é do piso. Ninguém mais querendo discutir em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2016**. **1ª SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI Nº 02/2016 –** Dispõe sobre autorização de concessão de valores a titulo de subvenção á entidade que especifica e dá outras providências. **PRESIDENTE:** Submeto ao Plenário o Projeto de Lei nº 02/2016 em única discussão e votação, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 02/2016**. **1ª SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI Nº 03/2016 –** Dispõe sobre autorização de concessão de valores a titulo de subvenção á entidade que especifica e dá outras providências. **PRESIDENTE:** Submeto ao plenário o **Projeto de Lei nº 03/2016** em única discussão e votação, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 03/2016**. **1ª SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI Nº 04/2016 –** Dispõe sobre autorização de concessão de valores a titulo de subvenção á entidade que especifica e dá outras providências. **PRESIDENTE:** Submeto ao plenário o **Projeto de lei nº 04/2016** em única discussão e votação, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 04/2016**. **1ª SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI Nº 05/2016 –** Dispõe sobre autorização de concessão de valores a titulo de subvenção á entidade que especifica e dá outras providências. **PRESIDENTE:** Submeto ao plenário o **Projeto de lei nº 05/2016** em única discussão e votação, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de**

Lei nº 05/2016. 1ª SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI Nº 07/2016 – Dispõe sobre autorização de concessão de valores a título de subvenção á entidade que especifica e dá outras providências. **PRESIDENTE:** Submeto ao plenário o **Projeto de Lei nº 07/2016** em única discussão e votação, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 07/2016. 1ª SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI Nº 08/2016** – Dispõe sobre autorização de concessão de valores a título de subvenção á entidade que especifica e dá outras providências. **PRESIDENTE:** Submeto ao plenário o **Projeto de lei nº 08/2016** em única discussão e votação, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 08/2016. 1ª SECRETÁRIA: PROJETO DE LEI Nº 09/2016** – Dispõe sobre abertura de crédito especial, visando pagamento de locação de imóvel para instalações do Fórum da Comarca de Chavantes e dá outras providências. **PRESIDENTE:** Submeto ao plenário o **Projeto de Lei nº 09/2016** em única discussão e votação, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discutir em votação, os favoráveis sentados e os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 09/2016. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia passamos ao Tratamento das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Fez uso da palavra nas Explicações Pessoais o nobre vereador DERCY VARA NETO:** Senhor Presidente, senhores vereadores e público aqui presente. Senhor Presidente o que me trás mais uma vez a essa Tribuna é esclarecer a respeito de todos esses Projetos o qual essa Casa de Lei aprovou na sessão de hoje, gostaria de tornar público aprovação dessa Casa de Leis no valor de setenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos autorizando a Prefeitura Municipal encaminhar referida verba para a Instituição Creche Reino Encantada, ou seja, essa Casa de Leis acabou de aprovar na sessão de hoje referido valor para manutenção dessa Entidade, assim eu paço elencar as outras entidades que também foram beneficiadas mediante a aprovação desta Casa de Leis, Rede de Voluntários de Combate ao câncer foi autorizado o valor de quinze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos, APAE de Chavantes será contemplada com duzentos e doze mil, cinquenta e três reais e vinte centavos, Legião Mirim dezenove mil, cento e vinte hum reais e quatro centavos, associação dos idosos doze mil reais, ECOART trinta e seis mil reais, Fórum da Comarca de Chavantes quarenta e oito mil reais, gostaria também de tornar público à intenção dessa Casa de Leis para que referido valores fossem majorados, no entanto o Executivo Municipal em nenhum momento atendeu a qualquer pedido de reunião perante essa Casa de Leis para que referidos valores fossem estudados e melhorados a fim de que essas instituições pudessem prestar melhores serviços e serem mais atendidos não necessitando ainda de voluntariados, esclareço toda intenção da Casa de Leis da Câmara Municipal de Chavantes, tendo em vista aprovação de forma rápida, eficaz e brigando por essas Instituições, é só isso senhor Presidente. **PRESIDENTE:** Acha se inscrito para fazer uso da palavra nas **Explicações Pessoais** o vereador **NESTOR JOSÉ DE OLIVIERA:** Boa noite senhor Presidente, nobres vereadores, público presente e pessoal que nos acompanham via internet, queria complementar os valores do repasse que foram efetuado para a Santa Casa que vai totalizar no final do ano de 2016 sete milhões e seiscentos mil reais, então esse é o valor que essa Casa de Lei aprovou desde 2013, durante o ano hum milhão oitocentos e oitenta e quatro, ano passado devido às necessidades lá foram encaminhado mais duzentos mil reais fora os cento e

cinquenta e sete mil que essa Casa aprovou mensal para que a Prefeitura fizesse o repasse, no entanto a Diretora Presidente a Dona Sandra vem pedindo aqui um reajuste tendo em vista o salario dos funcionários, então ela tem que se adequar por que ano passado em uma reunião que nós tivemos aqui por volta de Abril foi tocado nesse assunto tendo em vista a dificuldade que a Santa Casa já vinha apresentando, só que lamentavelmente acredito que não foi tomada nenhuma medida para redução de despesa e a Prefeitura não pode arcar com essa despesa de funcionários por que a Santa Casa não faz parte do quadro de funcionários público, então a diretoria tem que se adequar a entrada de dinheiro para a Santa Casa e não venham causar ai maiores prejuízos para a Entidade, então quero deixar bem claro que durante os quatro anos a Santa Casa estará recebendo sete milhões e seiscentos mil mais ou menos para conduzir a Santa Casa. Queria também deixar registrado que mês de março é mês do dissídio do servidor público de Chavantes e até o presente momento não veio nenhuma Lei solicitando não o reajuste, a reposição da inflação para os servidores municipais, essa Casa de Lei já tomou as providências por que é independente da Prefeitura e a Câmara e foi aprovado o índice da inflação na casa de onze por cento, então essa Casa de Lei está cumprindo com seu dever com seus funcionários e o Executivo não está cumprindo. Então o órgão aqui da Santa Casa realmente eles estão com dificuldade, mas eles têm que se adequar como o Executivo teria que se adequar também para que viesse dar essa reposição para o quadro de funcionários, lamentavelmente hoje é dia vinte e oito já vai passar o mês e não veio a Lei aqui e isso significa que os servidores da Prefeitura Municipal não deverão ter nem a reposição da inflação, isso é triste, é um direito e espero que o quadro de funcionários procure seu sindicato e se mobilize para garantir no mínimo a reposição da inflação, é só isso senhor Presidente. **PRESIDENTE:** Acha se inscrito para fazer uso da palavra nas **Explicações Pessoais** o vereador **MARCO AURELIO NOBREGA DOS SANTOS:** Senhor Presidente, nobres vereadores, público presente e os amigos que nos acompanham pela internet. Venho aqui nesse momento para reforçar e compactuar com a fala dos meus nobres pares em relação a três assuntos que foram debatidos nessa noite, inicialmente complementando em relação aos Projetos de Leis que tratam das subvenções das Entidades de Chavantes e Irapé em que o próprio Ofício do Gabinete do Prefeito enviado para nós em quinze de dezembro de 2015 esclarece e dá o total por Entidade até a presente data que essa Casa como o nobre vereador Dercy citou algumas anteriormente, então a associação de pais e amigos dos excepcionais de Chavantes quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, Creche Reino Encantado cento e setenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos, Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Ourinhos cento e vinte e hum mil, trezentos e quarenta e seis reais, Associação dos Idosos de Chavantes vinte e nove mil reais, ECOART cento e vinte mil reais e Legião Mirim de Chavantes trinta mil, oitocentos e quarenta reais e setenta oito centavos, então isso demonstra que realmente essa Casa se preocupou em atender e até ir além disso como o nobre vereador Dercy colocou anteriormente de estar aumentando essas subvenções. Outro assunto que queria também abordar é em relação ao repasse dos estudantes, é do conhecimento de todos que trabalho em uma instituição de ensino superior e semana passada fui procurado justamente por alguns alunos Chavantenses que vão e cursam essa entidade na qual eu trabalho e justamente em uma situação que causou um pouco de estranheza até por que é o que às vezes o Executivo se posiciona em jogar a culpa nos vereadores, então eu queria lembrar que no ano passado nós estivemos no Gabinete do Prefeito discutindo por duas vezes inclusive com o Secretário de Transportes, por que no primeiro momento em que a Lei chegou aqui nós não aceitamos e propomos uma reunião

com Executivo, a grande maioria de nós esteve lá para adequar essa Lei, que se tornou a Lei 3237/2015, inclusive a fala era do Executivo que, se não fosse esse Projeto adequado não conseguiria pagar o repasse e agora o discurso é que eu no consigo pagar o repasse, lá atrás falou isso por que nós não aceitávamos algumas condições e nos adequamos para atender os estudantes e depois foi falado que não ia conseguir atender 2015 e 2016, então essa fala não cabe nesse discurso, talvez as pessoas tenham esquecido desse momento, mas nós não, então isso tem que deixar claro aqui e o ultimo assunto que quero abordar também de uma forma leviana falar que o vereador não está preocupado com o reajuste do funcionário público, ora, estivemos aqui varias sessões desde o inicio desse ano, mais para o final de fevereiro, inicio de março discutindo, outros vereadores trouxeram aqui a preocupação, a participação, as reuniões lá no sindicato dos funcionários para estar debatendo e inclusive na ultima sessão aqui eu abordei o assunto do reajuste e tinha funcionário público aqui presente e com sugestões na qual eu volto a firmar minha postura, minha posição de redução de cargos comissionados e para minha surpresa isso não foi feito e ai você entra em um site que diz assim em breve concurso público municipal Prefeitura de Chavantes, saúde, administração, educação e operacionais, ora se eu não tenho dinheiro para dar reajuste que é de direito do funcionário, a minha pergunta é, como que vou fazer um concurso público e vou pagar esses funcionários, confesso que no meu humilde conhecimento de matemática, de somar, dividir e subtrair e multiplicar, eu não consigo fazer essas contas, muito obrigado e boa noite. **PRESIDENTE:** Na noite de ante ontem eu ia descendo para o Irapé do meu lado estava vindo uma moto de Irapé para Chavantes a qual passou em um buraco que eu fiquei com dó do rapaz do tombo que ele levou nessa estrada de Chavantes para Irapé e mais vergonha eu senti por eu ser um vereador e não conseguir que a Prefeitura tape meia dúzia de buracos que tem nessa estrada, por que quando o buraco é dentro da cidade ainda as pessoas passam devagar e se chegar cai o estrago não é tanto, mas em uma estrada daquela ali com pouquíssimos buracos que têm eles não conseguirem acho que é muita incompetência dessa administração. Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, Convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 04 de Abril de 2016, às 20 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrado a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

ARI RAMOS DA SILVA
GUILMO
 Presidente

MARIA APARECIDA COSTA
 1ª Secretária

SEBASTIÃO
 2º Secretário

